



Consulta pública sobre o Roteiro para a Neutralidade Carbônica 20150
Contributo da CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do
Crédito Agrícola Mútuo, CCRL

A CONFAGRI considera que estamos perante uma matéria que exige uma reflexão ponderosa no estudo da sua viabilidade e na avaliação das suas implicações e, consequentemente, prudência e bom senso na decisão. As notas que se seguem procuram sintetizar esta preocupação.

1. **A primeira e mais importante questão tem a ver com a razoabilidade do esforço que é pedido ao setor agrícola.** Segundo a Comissão Europeia¹, estima-se que a silvicultura e a agricultura, no seu conjunto, eliminem da atmosfera uma quantidade de carbono equivalente a cerca de 9% das emissões totais de gases com efeito de estufa produzidas pelos outros setores na U.E. Alerta, porém, que este contributo é atenuado, podendo mesmo ser revertido, por emissões associadas a um conjunto de situações, como a desflorestação, incêndios, lixiviação, arroteamento de terras, etc..

Qualquer análise a este respeito destaca as dificuldades naturais da agricultura para este contributo de redução de emissões de CO₂e. Segundo o Comissário Europeu do Ambiente *“as políticas da U.E. têm em conta o potencial limitado da agricultura para reduzir as suas emissões”*². Dificuldade essa que será tanto maior com o aumento da procura alimentar e de uma dieta mais intensiva em carbono, não podendo deixar de ser considerado que todas as estimativas internacionais apontam para um crescimento da procura de alimentos e de uma maior exigência na qualidade das dietas³, na sequência do aumento da população mundial e da melhoria geral do nível de vida.

Nenhuma destas duas preocupações é tratada devidamente pelo o Roteiro, que: i) passa quase à margem das estimativas internacionais que apontam para um aumento da procura de alimentos e de uma dieta mais rica e; ii) que estabelece metas relativamente modestas para a componente das florestas,

¹ Ver documento CE (2014) Ação Climática, em:

https://search.yahoo.com/search?fr=mcafee_uninternational&type=E214PT714G91208&p=a%C3%A7%C3%A3o+clim%C3%A1tica-compreender+as+pol%C3%ADticas+da+UE

² Ver artigo de Miguel Arias Cañete no N^o 12 dos Cadernos Cultivar, junho de 2018-GPP.

³ Ver estimativas da ONU e FAO, que apontam para um aumento da população de 2.300 milhões de habitantes do Planeta até 2050, atingindo uma população total de 9.100 milhões e de um aumento da procura de alimentos entre 60 e 70% face a 2012.



CONFAGRI

em contraste com metas irrealistas para a agricultura e, designadamente, a pecuária.

Deverá, assim, deslocar-se o esforço de ação para a floresta, no quadro do Regulamento da Partilha de Esforços (RPE). Refira-se, a propósito que, em geral, as ações que visam maximizar o contributo líquido da floresta (sequestro-emissões) para a redução de carbono correspondem a criação de valor económico no setor, assumindo, assim uma dupla vantagem para Portugal.

2. Portugal tem um défice alimentar de 3.500 milhões de euros. Uma primeira análise às metas apresentadas para a agricultura parece evidenciar que uma tal estratégia contribuirá para aumentar consideravelmente esta dependência. Na verdade, **não se vislumbra como é que com uma redução das áreas de produção de cereais para grão, quer em sequeiro, quer em regadio, e uma redução drástica do efetivo bovino, possamos não piorar substancialmente a nossa balança comercial agrícola.**

Não será, seguramente pelo aumento das áreas de agricultura de precisão, extensiva, ou de agricultura biológica, cujas áreas em 2050 se propõem aumentar 6 e 12 vezes até 2050, nos cenários intermédio e avançado, respetivamente.

3. Tal como se afigura **manifestamente irrealista a meta de substituição integral dos fertilizantes sintéticos por produtos de compostagem**, porquanto é sabido que estes estão muito longe de constituírem um produto eficaz, seguro, fiável e aceite pela comunidade agrícola. Tal como se afigura irreal ambicionar aumentos de produtividade com este tipo de restrições.

4. O que se conclui da análise do anexo técnico do documento é que Portugal resolveria os seus problemas alimentares até 2050 com recurso a uma política agrícola baseada em: agricultura de precisão, sistemas de agricultura extensiva, agricultura biológica ou utilização exclusiva de compostagem como fertilizante das terras.

Uma observação da agricultura a nível mundial mostra que a humanidade só tem podido ser alimentada graças à intensificação tecnológica da agricultura, a qual tem vindo a evoluir para padrões cada vez mais amigos do ambiente e seguros do ponto de vista higio-sanitário.

No que em particular respeita a Portugal, **como é que conseguiríamos ser competitivos no quadro dos cenários e metas estabelecidos, quando estamos em situação de Mercado Único em concorrência com agriculturas incomparavelmente mais tecnológicas e competitivas?** Será do interesse nacional assumir estas metas de redução drástica do efetivo pecuário e do



CONFAGRI

consequente aumento da dependência alimentar, porque “a carne de vaca vai chegar a Portugal a preços mais competitivos em muitos casos em relação aquela que conseguimos produzir”, como sugeriu o Ministro do Ambiente⁴?

Como não encontramos respostas para estas questões, somos tentados a concluir que estamos mais perante uma agenda ideológica que nos pretende conduzir ao *vegetarianismo*, numa primeira fase e ao *veganismo*, numa segunda.

5. No que respeita às florestas, muito haveria a dizer, para além de estarmos novamente perante uma agenda ideológica contra o eucalipto e o pinheiro bravo, que se têm revelado duas das mais competitivas fileiras do setor, a par da fileira da cortiça. Importa sublinhar que o aumento exponencial das áreas de folhosas que é proposto só é possível graças a apoios financeiros substanciais, já que não atraem economicamente os produtores.

Além disso, afigura-se irrealista prever a conversão de 19% a 42% de pastagens pobres para pastagens biodiversas, quando 84% da floresta é privada e a maioria esmagadora dos produtores e proprietários não terem gado nem estarem para isso motivados.

Afigura-se, a este respeito, mais eficaz assumir um aumento generalizado de todas as espécies por reconversão de áreas de matos e incultos (cerca de 2 milhões de hectares) alicerçada numa sólida política de ordenamento, em alternativa às políticas proibicionistas. Este objetivo poderia ser conseguido por imposição legislativa de uma percentagem mínima de florestação com folhosas de crescimento lento (por exemplo 20 a 25%) nas plantações de mais rápido crescimento. Criar-se-ia, assim, um **ordenamento** que funcionaria por si próprio, não congelando a criação de valor económico e constituindo autênticas **bolsas de biodiversidade**.

6. Por fim, importa colocar uma questão que tem a ver com realismo político. Porque é que a U.E. estabelece como meta até 2050 uma redução de emissões de CO₂e à volta de 80% e Portugal aponta de imediato para os 100%, ou seja para a descarbonização total?

Porque é que, tendo um PIB per capita de apenas 77% da média da U.E. e tantos problemas para resolver (estruturais, de falta de competitividade, económicos e sociais) se assume no *pelotão da frente*, considerando, especialmente, que a consecução destas metas implica a alocação de avultados recursos que, assim, ficariam indisponíveis para desenvolver o país? No que respeita à agricultura e à floresta são necessários mais recursos para aumentar

⁴ Entrevista ao jornal O Público em 2018.12.04, cf:

<https://www.publico.pt/2018/12/04/economia/entrevista/menos-vacas-incendios-florestais-descarbonizar-pais-1853371#gs.3scMGUp3>



CONFAGRI

a produção, tendo em conta a nossa dependência face ao exterior. Trata-se, aparentemente, da definição de metas, que não consideram a situação real em que o país se encontra.

7. Importa saber se o conteúdo do Roteiro para a Neutralidade Carbónica compromete, explicita ou implicitamente, o Governo, impondo-se especialmente conhecer o pensamento do Ministério da Tutela, pois o simples anúncio das metas que foram anunciadas corroem a confiança dos agricultores, enquanto agentes económicos que utilizam informações como base das suas decisões de investimento no futuro.
8. Neste contexto, a CONFAGRI entende que é necessário, designadamente:
 - a. Fazer uma análise comparativa do que está a ser feito em cada um dos Estados Membros da União Europeia a respeito do cumprimento do Acordo de Paris e, em Particular, das metas e estratégias para os setores agrícola e florestal;
 - b. Ajustar as estimativas sobre a evolução da procura alimentar a nível mundial, da UE e de Portugal;
 - c. Proceder a uma investigação sobre a heterogeneidade da agricultura portuguesa, dos diferentes sistemas produtivos regionais e setoriais e do seu potencial de evolução e produtividade no quadro de diferentes constrangimentos de natureza tecnológica e ambiental;
 - d. Proceder, nesse quadro, a uma estimativa da evolução da balança de pagamentos no setor agroalimentar;
 - e. Desenvolver um programa sistemático de apoio ao aproveitamento dos efluentes animais e dos resíduos florestais, no pressuposto de que as soluções técnico-científicas são conhecidas. Caso contrário, haverá que as estudar previamente.